



UC GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EFLUENTES E RESÍDUOS

Licenciatura: Engenharia do Ambiente

Ano lectivo: 2016/17

1º ciclo; 6º semestre

Coordenador: Prof. José Luís Teixeira

Docentes: Prof. Cláudia Cordovil, Prof. Jorge Soares David, Prof. José Luís Teixeira,

1. A matéria da disciplina encontra-se dividida em 2 módulos de igual duração. No final de cada módulo, os alunos serão submetidos a avaliação sobre a matéria respectiva.
 - a) Módulo 1 – Gestão de recursos hídricos
 - b) Módulo 2 – Gestão de efluentes e resíduos
2. A avaliação de conhecimentos poderá ser por:
 - a) Avaliação Contínua
 - b) Ou Exame Final.
3. A modalidade “Avaliação Contínua” basear-se-á: (i) no desempenho e atitude participativa do aluno quer nas aulas teóricas quer nas aulas teórico-práticas, (ii) na realização, apresentação e discussão de trabalhos práticos individuais e de grupo no caso do Módulo 2, e ii) na realização de testes escritos nos Módulos 1, 2. Os Trabalhos Práticos acima especificados (Módulo 2) consistem:
 - a) Na realização de um trabalho de grupo, submetido a apresentação oral, com a duração de 10 minutos, seguida de 10 minutos de discussão, e da entrega do respectivo relatório escrito (regras a afixar no fénix). Os respectivos ficheiros de *power point* deverão ser enviados para a professora Cláudia Cordovil com, pelo menos, 48 h de antecedência e o relatório enviado por email na data da discussão oral.
 - b) Na participação na visita de estudo à central de gestão de resíduos Valnor, a realizar no dia 3 de Abril e entrega de relatório individual de visita, até uma semana depois da mesma.
4. No final de cada módulo será realizado um teste escrito, em data a combinar.
5. A classificação final por avaliação contínua no **Módulo 1** consiste na nota obtida no respectivo teste.
6. A classificação final no **Módulo 2** obtém-se pela média ponderada da classificação no respectivo teste (T) (70%), e do desempenho e atitude participativa do aluno e da classificação individual obtida na apresentação e discussão dos

trabalhos práticos (30%), que inclui uma componente de classificação de grupo (50%) e uma componente de classificação individual (50%) no caso do trabalho de grupo (TG), e apenas de componente individual no caso do relatório de visita (RV). Os 30% correspondentes à avaliação por apresentação de trabalhos serão calculados de forma ponderada, afectando-se ao trabalho de grupo 80% do valor e ao relatório de visita 20% do valor.

$$\text{NOTA DO MÓDULO 2} = (0,7 \times T) + (0,3 \times ((0,8 \times \text{TG} + 0,2 \times \text{RV})))$$

7. Para obterem aprovação à disciplina de GRHER, os alunos deverão obter uma classificação igual ou superior a **9,50** valores em cada um dos módulos e classificação igual ou superior a **9,50** valores na média ponderada de ambos os módulos da disciplina. Para aprovação no módulo 2, no sistema de testes + trabalhos práticos, os alunos não podem ter avaliação inferior a **8,00** valores em nenhuma das peças de avaliação.
8. O acesso a exame está condicionado à obtenção de frequência na disciplina, assegurada pela presença, no mínimo, em 75% das aulas de cada módulo.
9. Os alunos que não obtenham classificação suficiente, para dispensa de exame, a um ou aos dois módulos, deverão realizar o exame do(s) módulo(s) respectivo(s), apenas na primeira data de exame. O exame incidirá sobre toda a matéria leccionada no(s) módulo(s) em causa, incluindo os temas apresentados nos trabalhos de grupo (módulo 2).
10. No Módulo 2, os alunos que não tiverem realizado os trabalhos práticos que servem de suporte à avaliação contínua deverão realizar, na data do exame, uma prova escrita que consistirá numa pergunta de desenvolvimento sobre um tema aleatório de toda a matéria leccionada no módulo respectivo, e que será conhecido apenas na data e hora do exame.
11. Na primeira data de exame o aluno que tenha realizado avaliação contínua, e obtido classificação igual ou superior a 9,50 valores, pode repetir um ou os dois módulos. Para tal, o aluno renuncia à(s) nota(s) obtida(s) no(s) teste(s) passando a ser válida a nota obtida no exame. No caso do módulo 2, esta nota de exame fará, contudo, média ponderada com a nota obtida nos trabalhos práticos. Caso o aluno não pretenda manter a nota dos trabalhos práticos deverá responder, no exame, a pergunta de desenvolvimento sobre um tema aleatório de toda a matéria leccionada no módulo respectivo, e que será conhecido apenas na data e hora do exame.
12. Na segunda data de exame os alunos apenas poderão realizar apenas a avaliação do total da matéria leccionada na UC, não sendo possível a realização de módulos separados.